



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 454, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Wagner Pimenta, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso e Ronaldo Lopes Leal, os Excelentíssimos Ministros Rider Nogueira de Brito e José Luciano Castilho, convocados nos termos do ATO.GDGCJ.GP Nº 341/97, os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Milton de Moura França e João Oreste Dalazen, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do Tribunal, relativo à suspensão das férias de S. Ex.<sup>a</sup> nos dias 22, 23, 24 e 25 deste mês.

Sala de Sessões, 25 de setembro de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho